



Publicação no D O E
n. 32.383 p. 8
de: 21 / 08 / 12
Pub. J. Barros

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 137/2012	
INTERESSADO:	Maria Leônia Alves do Vale Brasil
ASSUNTO:	Pedido de concessão de passagem aérea internacional, para fins de participação no curso de "Gestão orientada para organizações públicas e privadas", a ser realizado na Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, em Braga/Portugal.
PROCESSO:	2037/2012 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Carta formulada pela doutoranda Maria Leônia Alves do Vale Brasil, por meio da qual solicita a concessão de uma passagem aérea internacional, a fim de possibilitar sua participação no curso de "Gestão orientada para Organizações Públicas e Privadas", a ser realizado na Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, em Braga/Portugal;

b) as ponderações feitas pela Diretoria Técnico-Científica, evidenciando que:

I. as demandas de passagens aéreas nacionais e internacionais são atendidas no âmbito do Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos – PAPE, Edital 026/2011, o qual regulamenta as referidas concessões;

II. o programa em questão visa apoiar a participação de pesquisadores, estudantes qualificados em eventos científicos e tecnológicos relevantes no país e no exterior, para apresentação de trabalho científico e/ou tecnológico de sua autoria, não publicado, resultante de pesquisa desenvolvida no Estado do Amazonas;

III. a demanda da requerente não se enquadra no perfil do Programa supracitado, por não se tratar de um evento científico,

DECIDIU:

INDEFERIR o pedido formulado pela doutoranda **Maria Leônia Alves do Vale Brasil**, referente à concessão de passagem aérea internacional, a fim de possibilitar sua participação no curso de "Gestão orientada para Organizações Públicas e Privadas", a ser realizado na Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, em Braga/Portugal, uma vez que as concessões de passagens aéreas são atendidas nos termos do Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos – PAPE e a demanda em questão não se enquadra no perfil do programa supracitado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 8 de agosto de 2012.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


Jorge Edson Queiroz da Silva
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro